



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS SUCEN  
Serviço Regional-5-Campinas  
São Carlos, 546-Vl. Industrial-Campinas-SP.CE.: 13.035-420- Fone: (19) 32729  
(E-mail: [sr05@sucen.sp.gov.br](mailto:sr05@sucen.sp.gov.br) [sr05.sucen@gmail.com](mailto:sr05.sucen@gmail.com))

Ofício E.T. nº 026/15- SR.05

Campinas, 20 de março de 2015.

Prezado Senhor Secretário Municipal de Saúde  
Limeira-SP

A SUCEN- Superintendência de Controle de Endemias juntamente com o Grupo de Vigilância Epidemiológica de Piracicaba e o Instituto Adolfo Lutz sediado em Rio Claro, realizou desde o final do ano de 2014, reuniões com essa Secretaria Municipal de Saúde de Limeira para organização dos serviços visando o enfrentamento da dengue.

Conforme orientação, a Secretaria da Saúde aumentou o número de equipes de controle do vetor no final do mês de Janeiro e adquiriu equipamentos (atomizadores) para as ações de Bloqueio Nebulização.

Quando há uma transmissão da doença são necessárias ações para eliminação de criadouros e para a eliminação dos mosquitos adultos possivelmente infectados. Essas ações estão preconizadas na Norma Técnica para o controle da dengue no estado de São Paulo e esta disponível no site da SUCEN- [www.sucen.sp.gov.br](http://www.sucen.sp.gov.br)

Reforçamos a necessidade da continuidade das ações que estão sendo desenvolvidas.

A atividade de bloqueio nebulização com equipamento acoplado á veículo “fumacê” tem uma eficiência reduzida quando comparada a eficiência dos atomizadores que estão sendo utilizados no município, segundo estudos científicos.

Dessa forma, a nebulização com equipamento acoplado á veículo é realizada em situações específicas e mediante avaliação conjunta dos órgãos de saúde.

Atenciosamente,

Renata Caporalle Mayo

Dir. Técnico de Saúde I